



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO PML Nº 001/2023 - PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - PML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PML

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2023, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC CEP 89.609-000, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED] -21 e portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 3, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF nº 632. [REDACTED] -15 e portador da cédula de identidade nº 7 [REDACTED] 6, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA E DOS ÓRGÃOS/ENTES CONVENIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO “I” DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira do contrato original, decidem nos termos da proposta anexa ao presente termo a inclusão dos seguintes veículos:

ITEM	VEÍCULOS	PLACA	SEGURO	VALOR	VIGÊNCIA
2	Caminhão Pesado - Modelo: Atego 2730B 6x4 2p (diesel)(E5) – Marca: Mercedes-Benz - Ano: 2023/2024 (Secretaria de Obras)	A/C	TOTAL	R\$ 324,24	24h do dia 06/12/2023 até 24h do dia 28/01/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação:04.007.15.782.400.2.407 - Manutenção dos serviços na área rural
Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fonte (s): 1.501.000.00 – Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 324,24

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmados no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 18 de dezembro de 2023.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA SA
MARCELO WAIS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. -----

2. -----